



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO

MINUTA DE EDITAL

3ª CHAMADA

A DIRETORA-GERAL *SUBSTITUTA DO CAMPUS AVANÇADO PEDRO AFONSO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS*, nomeada pela Portaria nº 1676/2018/REI/IFTO, de 26 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna pública a terceira chamada do Processo Seletivo Unificado 2019/1 para ingresso nos cursos técnicos do *Campus Avançado Pedro Afonso/IFTO*.

1. DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA

1.1. Estão convocados às matrículas os seguintes candidatos, conforme o curso e a modalidade de concorrência:

1.1.1. CURSO: TÉCNICO EM INFORMÁTICA - SUBSEQUENTE

a) Ampla Concorrência:

Class.	Insc.	Nome	TP
018	9219101129	RENATO BRITO ALVES	12
018	9219102408	DANIEL RODRIGUES PEREIRA	12

1.1.2. CURSO: TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA - CONCOMITANTE

a) Ampla Concorrência:

Class.	Insc.	Nome	TP
047	9119102401	AGEU SILVA LIMA	11

2. DO REMANEJAMENTO DOS CANDIDATOS APROVADOS PARA A MATRÍCULA

2.1 Estão convocados para ocuparem as vagas do curso Técnico em Informática Concomitante, em razão da insuficiência de aprovados e classificados para a modalidade, os classificados, na respectiva ordem, do curso Técnico em Informática Subsequente:

a) Ampla Concorrência:

Class.	Insc.	Nome	TP
--------	-------	------	----

019	9219102209	UGBISSON CANDIDO NASCIMENTO	12
020	9219102206	ANTONIO BATISTA DE SOUSA OLIVEIRA	11
021	9219102280	LUCILENE DE SOUSA ALVES	11
022	9219100227	DAIANE ANDRADE DE SOUSA	11
023	9219102136	DANIELA DE CASTRO OLIVEIRA	10
024	9219100391	KESSIA FERNANDA PEREIRA VIEIRA	10
025	9219101865	ANDRÉ ALEX VARGAS ROCHA	10
026	9219102488	ROSIMÁRIA ARRUDA DA SILVA	10

2.2 Estão convocados para ocuparem as vagas do curso Técnico em Agropecuária Subsequente, em razão da insuficiência de aprovados e classificados para a modalidade, os classificados, na respectiva ordem, do curso Técnico em Agropecuária Concomitante:

a) Ampla Concorrência:

Class.	Insc.	Nome	TP
048	9119102220	JOÃO CARLOS RIBEIRO DA SILVA	11
049	9119100647	REGINA SOUSA COELHO	10
050	9119103655	MIRELLY SANTOS SILVA	10
051	9119104278	GABRYEL SANTOS PEREIRA	8
052	9119102920	ZILCLÊNÍ NASCIMENTO DA SILVA VITOR	8
053	9119101807	MATHELO PEREIRA DAMACENO	7

3. DO PROCEDIMENTO DE MATRÍCULA

3.1. O procedimento de matrícula:

a) Entrega da documentação de matrícula na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Avançado Pedro Afonso.

4. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE MATRÍCULA

4.1. São documentos de apresentação obrigatória para a efetivação da matrícula:

- a) Uma foto 3x4 recente;
- b) Certidão de Nascimento/Casamento (original);
- c) RG e CPF do candidato (original);
- d) RG e CPF do responsável legal do candidato, se menor de 18 anos (original);
- e) Título de Eleitor, se maior de 18 anos (original);
- f) Comprovante de quitação eleitoral, se maior de 18 anos (original);
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, se homem entre 18 e 45 anos (original);
- h) Comprovante de endereço com CEP (original);
- i) Histórico Escolar que demonstre a conclusão do Ensino Médio (original);
- j) Diploma de Conclusão do Ensino Médio (original);
- k) Declaração de Renda Familiar *per capita* e de não ocupante de vaga em outra Instituição de Ensino de mesmo nível (Disponível na Cores).

4.2. Os documentos originais listados no item 4.1. serão digitalizados pela CORES no ato da matrícula e devolvidos ao seu titular, não sendo necessária a entrega de fotocópias.

4.3. O candidato estrangeiro deve apresentar passaporte atualizado e/ou documento de identidade de estrangeiro, ou temporário, atualizado, ou fotocópia do protocolo do processo, bem como Histórico Escolar e Certificado/Diploma de conclusão do Ensino Fundamental ou Médio, conforme o caso, traduzido para a língua portuguesa por tradutor oficial juramentado, sob pena de perda da vaga.

5. DO PERÍODO PARA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

5.1. A entrega da documentação dos candidatos convocados neste edital deverá ocorrer na Coordenação de Registros Escolares (CORES) do *campus* Avançado Pedro Afonso, situado na Rua Ceará, n.º 1.441, Setor Zacarias Campelo, Pedro Afonso-TO, no horário de **8 às 12 e de 14 às 18 horas, exclusivamente nos dias 28 a 30 de janeiro de 2019 em 3ª chamada.**

5.1.1. Restando vagas ociosas, poderá ser publicada a 4ª chamada após o período da 3ª chamada.

5.1.2. Persistindo vagas ociosas, poderão se realizadas tantas chamadas quantas forem necessárias ao preenchimento das vagas disponíveis.

5.1.3. Em todos os casos, as chamadas para matrícula observará sempre o curso escolhido pelo candidato no momento do sorteio, além da modalidade de concorrência e da ordem de classificação.

5.1.4. A não apresentação do candidato convocado, dentro do período determinado, autoriza a convocação do próximo candidato de acordo com a ordem de classificação, o tipo de concorrência e o total de vagas.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. A efetivação da matrícula implica na aceitação, por parte do aluno, do PPC do curso, da Organização Didático-Pedagógica aplicável ao curso, normas do Regimento Disciplinar Discente e demais regulamentos existentes.

6.2. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação dos resultados das etapas do Processo Seletivo.


6.3. O Instituto se reserva o direito de eventualmente chamar um número de candidatos maior que o previsto no edital caso haja condições para tal.



Documento assinado eletronicamente por **Thalles William Asevedo Calaco, Membro**, em 28/01/2019, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0569038** e o código CRC **FA17E1CF**.

 Rua Ceará, n.º 1.441, Setor Zacarias Campelo
CEP 77.7710-000 Pedro Afonso - TO
(63) 3466-1633
www.ifto.edu.br - reitoria@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23235.000441/2019-71

SEI nº 0569038